

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

SCS, Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, CEP 70.316-900, Brasília - DF
www.cft.org.br

Processo Administrativo SEI Nº 13639.000492/2025-45

Objeto: Contratação do Instituto de Negócios Públicos e Pesquisas da Administração Pública - INP LTDA para participação de membros da Procuradoria Jurídica (Projur) no 4º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da modalidade: 14/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a necessidade da contratação para atendimento à Formulação da Demanda, a necessidade da contratação demonstrada pela área demandante, os documentos de habilitação e o Parece Referencial nº 001/2024 -Procuradoria Jurídica CFT;

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, para a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art.74, inciso III, alínea "f" da Lei N.º 14.133/21.

Em razão da inviabilidade de competição, **AUTORIZO** a contratação dos serviços, como detentor de melhor proposta:

- A empresa o **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0002-81**, para contratação do **Instituto de Negócios Públicos e Pesquisas da Administração Pública - INP LTDA para participação de membros da Procuradoria Jurídica (Projur) no 4º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos**, ao valor total de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: Conta: **6.2.2.1.1.01.04.04.002-Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional** e Centro de Custo: **02.04.01.001 - Gestão das Atividades da Procuradoria Jurídica do CFT**.

À Gerência Financeira, para empenhar o valor da despesa referente à contratação;

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** a publicação do presente termo para que produza os efeitos legais, nos termos do inciso II do Art. 94 e parágrafo único do Art. 72 da Lei nº14.133/2021.

RICARDO NERBAS

Presidente do CFT



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nerbass**, Presidente, em 22/10/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0011142** e o código CRC **A75E3DF4**.

13639.000492/2025-45

0011142v2